



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 643/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente a elaboração de estudos técnicos e a posterior **construção de portais de entrada nos bairros Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte**, com projeto arquitetônico que valorize a identidade cultural, histórica e turística de cada localidade, incluindo paisagismo, iluminação em LED e espaço para identificação dos bairros.

### JUSTIFICATIVA

A implantação de portais nas entradas dos bairros de **Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte** representa um importante investimento em valorização urbana, fortalecimento da identidade local e incentivo ao turismo no Município de Rio das Ostras.

Além de funcionarem como marcos arquitetônicos, os portais proporcionam melhor orientação para moradores e visitantes, promovem o sentimento de pertencimento da comunidade e contribuem para a divulgação das potencialidades históricas, culturais e naturais dessas regiões.

Rocha Leão, conhecido por sua tradição e relevância histórica; Cantagalo, em constante desenvolvimento urbano; e Mar do Norte, importante polo turístico e residencial do município, merecem estruturas que destaquem suas características próprias, fortalecendo a imagem da cidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a realização dos estudos necessários para viabilizar a obra, podendo, inclusive, buscar recursos por meio de convênios estaduais, federais ou parcerias institucionais, garantindo que os portais se tornem verdadeiros cartões-postais de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de junho de 2026.

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**Vereador-Autor**